



ESTADO DE SANTA CATARINA  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
**DESPACHO**

**Processo:** SCC 6304/2023

**Assunto:** Indicação nº 416/2023 de autoria do Deputado Delegado Egídio Ferrari, sugerindo ao Governador do Estado que empreenda esforços para iniciar proposição que altera a Lei nº 661, de 2015, com o intuito de aumentar o prazo para adesão com direto à contrapartida do patrocinador ao Regime de Previdência Complementar de Santa Catarina – RPC-SC, de 7(sete) para 10(dez) anos, bem como para alterar a Lei que trata da redução do interstício previsto no art. 33-J da Lei nº 6.843, de 1986, para que passe a ter vigência até 31 de dezembro de 2025.

Cumpre-me o indeclinável dever de me manifestar a respeito dos justos pleitos constantes na Indicação em apreço, da seguinte forma:

No tocante à sugestão de aumento do prazo para adesão ao RPC-SC, de 7(sete) para 10(dez) anos, com direito à contrapartida do patrocinador, este signatário tem conhecimento que o SC Prev já está articulando com os Poderes a dilação do prazo.

No que tange à sugestão para que a redução do interstício vigore até 31 de dezembro de 2025, este signatário a reconhece como sendo uma forma de valorizar o profissional de polícia judiciária, o qual, como sabido, realiza diariamente trabalho árduo em prol da segurança dos catarinenses, contudo, destaca, que se está buscando outras alternativas, como a que confere ao Agente da Autoridade Policial o mesmo tratamento dado à Autoridade Policial no art. 55 da Lei nº 18.281, de 20 de dezembro de 2021, assegurando assim, até 31.12.2025, a promoção ao último nível da respectiva carreira caso completados 15 (quinze) anos de efetivo exercício, ininterrupto ou intercalado.

Restitua-se à SCC, para conhecimento e providências.

Florianópolis, 28 de abril de 2023.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil  
(Assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **54TTIB10**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ULISSES GABRIEL** (CPF: 036.XXX.689-XX) em 28/04/2023 às 15:20:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:29 e válido até 13/07/2118 - 15:12:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MzA0XzYzMDhfMjAyM181NFRUSUlxMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006304/2023** e o código **54TTIB10** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1108/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 28 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0416/2023, de autoria do Deputado Delegado Egídio, encaminhado Despacho da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da sugestão para iniciar proposição que altere a Lei Complementar nº 661, de 2015, com intuito de aumentar o prazo para adesão com direito à contrapartida do patrocinador ao Regime de Previdência Complementar de Santa Catarina (RPC-SC).

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **7U303OLT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 02/05/2023 às 08:54:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MzA0XzYzMDhfMjAyM183VTMwM09MVA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006304/2023** e o código **7U303OLT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.